



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35, 1º Andar Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

RESOLUÇÃO Nº 013/2026

Aprova a estimativa de receita e a autorização da
despesa do Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do
Médio Rio Pomba – CIMERP

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP aprova a programação orçamentária para o exercício financeiro de 2027:

Art. 1º - A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 16.998.300,00 (dezesesseis milhões noventa e oito mil trezentos reais) para o exercício financeiro de 2027.

Art. 2º - A Receita do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	16.998.300,00
1.1. Taxas	361.182,12
1.3. Receita Patrimonial	120.000,00
1.6. Receita de Serviços	15.372.000,00
1.7. Transferências Correntes	1.145.117,88
2. Receitas de Capital	00,00
2.4. Transferências de Capital	00,00
Total da Receita Estimada	16.998.300,00

Art. 3º - A Despesa do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP é fixada de acordo conforme a seguir:

I – Classificação Institucional:

01. CIMERP	
01.01. Contrato de Rateio	1.145.117,88
01.02. Outros Recursos	15.853.182,12
Total da Despesa Fixada	16.998.300,00

Antônio Prado de Minas - Barão do Monte Alto - Ervália - Estrela Dalva - Eugenópolis - Fervedouro - Guiricema - Laranjal -
Miradouro - Mraí - Muriaé - Palma - Patrocínio do Muriaé - Pirapetinga - Recreio - Rosário da Limeira - Santana de
Cataguases - São Francisco do Glória - São Sebastião da Vargem Alegre - Senador Firmino - Veiras



II – Classificação Funcional

04 – Administração	1.298.700,00
20 – Agricultura	15.699.600,00
Total da Despesa Fixada	16.998.300,00

III – Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	1.414.800,00
3.3. Outras Despesas Correntes	15.574.500,00
Soma	16.989.300,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	9.000,00
Soma	9.000,00
Total da Despesa Fixada	16.998.300,00

Art. 4º - Na forma do art. 7º, I, da Lei Federal 4320/64 fica o Presidente do CIMERP autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada na programação orçamentária do Consórcio, desde que atendidos os termos previstos no art. 43, § 1º da referida Lei.

Parágrafo Único – Para suplementação de que trata o caput deste artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2027.

Muriaé – MG, 13 de agosto de 2026.

Marcos Guarino de Oliveira

Presidente CIMERP

Prefeito de Muriaé